

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS - ARAÇOIABA - PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO N.º 17/98

EMENTA: Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Honorário do Município de Araçoiaba e dá outras providências.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Araçoiaba, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Araçoiaba ao Senhor Gilvan Dias da Silva, Pastor da Igreja Batista Sinae deste Município.

Artigo 2º- Fica o Presidente da Câmara deste Município autorizado a mandar confeccionar o Diploma Legal e marcar a data da entrega ao homenageado.

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder.

Artigo 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araçoiaba
em, 11 de março de 1998.

José Carlos Pacheco de Lima
Presidente